



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 156/19, DE 23 SETEMBRO DE 2019.

Publicado no Boletim Oficial JJ3  
Em 21/09/19  
Ass. /uuuu

*O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,*

RESOLVE:

**ARTIGO 1º, CONCEDER**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2019.08253-6 de 26/08/2019, 90 (Noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente aos períodos de 1994/1999, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de **01/10/2019 e término em 30/12/2019**, a(o) servidor(a) **ANDREA CARNEIRO DA SILVA**, Matrícula nº 582-7, Cargo – Professor, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

**ARTIGO 2º**, Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

MIRACEMA, 23 DE SETEMBRO DE 2019.

**MARCELLE CONCEIÇÃO NEPOMUCENO RANGEL DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Administração